

NOTA DE ESCLARECIMENTO DO UNIARAXÁ SOBRE COVID-19

Alterações na Rotina Acadêmica

O Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá-UNIARAXÁ, Prof. M.e José Oscar de Melo, juntamente com o Comitê de Enfrentamento, vem a público manifestar o posicionamento desta IES sobre o COVID-19, considerando os seguintes fatores:

- a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
- as recomendações do Ministério da Saúde, na entrevista coletiva do dia 13/03/2020, que em virtude das ocorrências de transmissão comunitária do COVID-19, instrui medidas para se evitar a disseminação da doença em todo o território nacional;
- o posicionamento do Governo do Estado de Minas Gerais, dia 15/03/2020, classificando a situação atual como emergência de saúde pública e, decretando suspensão das aulas da rede estadual de ensino;
- o posicionamento dos Sindicatos SINPRO/MG e SINEP/MG, bem como as orientações da ABMES;
- a aglomeração de pessoas, com fluxo de 3000 a 3500 alunos que circulam, diariamente, no campus acadêmico do UNIARAXÁ;
- o recebimento de grande parte dos alunos provenientes de outras localidades, inclusive, de cidades com protocolo de incidência do COVID-19;
- a necessidade de comprometimento de toda a comunidade e o estabelecimento de um plano de ações com medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, com o objetivo de evitar a disseminação da doença;

O UNIARAXÁ resolve, a partir dos fatores acima, adotar as seguintes medidas cautelares:

1. Manutenção do calendário acadêmico, até o dia 16/03/2020.
2. Suspensão de reuniões, atividades acadêmicas ou eventos com público superior a 100 pessoas.
3. Suspensão das atividades acadêmicas presenciais **de todo corpo discente** do Centro Universitário, período de **17 a 21/03/2020**.
4. Durante este período, o aluno se utilizará dos ambientes virtuais para as atividades acadêmicas, evitando-se quaisquer prejuízos pedagógicos;
5. As atividades do corpo docente ficam mantidas e, os professores realizarão o planejamento e elaboração de material didático a serem aplicados aos discentes nas plataformas virtuais.
6. As coordenações acadêmicas de cada curso trabalharão no desenvolvimento de atividades e outras estratégias a serem disponibilizadas, gradativamente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o qual deverá ser acessado, frequentemente.
7. As atividades do corpo técnico administrativo ficam mantidas, estando suspenso todo o atendimento ao público.
8. As situações excepcionais que ensejam atendimento ao público neste período, deverão ser solicitadas e agendadas por telefone no setor competente.
9. Suspensão do atendimento da Clínica de Fisioterapia do UNIARAXÁ, dos Projetos de Extensão e de Projetos de Fundos Municipais, desde que sejam aprovados pelos respectivos órgãos.
10. Suspensão, pelo período de 17 a 31/03/2020, de todas as demais atividades exercidas por parceiros nas dependências desta IES.
11. Criação de Comitê de Enfrentamento do COVID-19, Portaria Reitoria n. 013/2020, de 09/03/2020, visando propagar as medidas de orientação e instrução junto a toda a comunidade acadêmica.

12. Campanha de conscientização visando a divulgação interna de prevenção, sintomas, procedimentos, medidas de etiqueta e higiene.
13. Todas as medidas adotadas serão revistas, semanalmente, até a normalização e/ou controle do COVID-19.

O UNIARAXÁ tem o dever legal de zelar pela saúde, prevenção de riscos e o direito à vida, justificando assim, a adoção das respectivas medidas cautelares, em conformidade com as orientações nacionais recebidas.

Araxá, 16 de março de 2020



Prof. M.e JOSÉ OSCAR DE MELO

Reitor



Ivan Lattaluk de Souza
Representante do

**COMITÊ DE ENFRENTAMENTO
AO COVID-19**



Ana Lívia de Melo Alves
Representante do

**COMITÊ DE ENFRENTAMENTO
AO COVID-19**



Rivaldo K.L.
Representante do

**COMITÊ DE ENFRENTAMENTO
AO COVID-19**